



PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Súmula:- Altera dispositivo da Lei nº. 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e dá outras providências, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Cria na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Apucarana, instituída pela Lei 267/2011, a Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN.

Art. 2º Acrescenta a letra "I" ao inciso V do artigo 8º da Lei 267, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela Lei 111, de 22 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego;
- b) Secretaria de Meio Ambiente;
- c) Secretaria de Esportes;
- d) Secretaria de Assistência Social;
- e) Secretaria de Mulher e Assuntos de Família;
- f) Secretaria de Obras;
- g) Secretaria de Agricultura;
- h) Secretaria de Serviços Públicos;
- i) Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística;
- j) - Secretaria de Desenvolvimento Humano;
- k) Secretaria de Saúde;
- l) Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Defesa Civil e Mobilidade Urbana Municipal – SEGTRAN.

Art. 3º Acrescenta o item 18 no **Anexo I - SISTEMA ADMINISTRATIVO**, da Lei 267, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela Lei 111, de 22 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL – SEGTRAN
18.1	Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil – SEGTRAN
18.2	Superintendência de Segurança, Transporte, Trânsito,



	Mobilidade Urbana e Defesa Civil
18.3	Assessoria de Segurança, Defesa Civil e Transporte
18.4	Assessoria de Trânsito e Mobilidade Urbana
18.5	Diretoria de Defesa Civil
18.6	Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana
18.7	Diretoria de Transporte, Projetos e Estatística
18.8	Diretoria Operacional de Trânsito
18.9	Assessoria do Superintendente de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil

Art. 4º Acrescenta o item 18 no **Anexo II – ESTRUTURA DOS CARGOS**, da Lei 267, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela Lei 111, de 22 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18. SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - SEGTRAN	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil	CC-SUB	01
Superintendente de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil	CC-01	01
Assessor de Segurança, Transporte e Defesa Civil	CC-02	01
Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana	CC-02	01
Diretor de Defesa Civil	CC-03	01
Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana	CC-03	01
Diretor de Transporte, Projetos e Estatística	CC-03	01
Diretor Operacional de Trânsito	CC-03	01
Assessor do Superintendente de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil	CC-04	04



Art. 5º Insere no **Anexo IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO**, da Lei 267, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 111, de 22 de agosto de 2019, as atribuições dos cargos, conforme descrição abaixo:

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - SEGTRAN	
Superintendente de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none">▪ Exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados além de estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria Municipal;▪ Prestar apoio e assessoramento técnico ao Secretário Municipal na resolução de demandas específicas de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão;▪ Realizar e controlar as atividades relativas à rotina administrativa da Secretaria;▪ Elaborar o Plano Plurianual da Secretaria juntamente com o responsável da Secretaria da Fazenda;▪ Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria;▪ Realizar estudos visando à identificação de recursos internos e externos para a viabilização e implementação dos objetivos da Secretaria e o cumprimento dos trâmites necessários à sua obtenção, após avaliação e autorização do Secretário;▪ Contribuir e coordenar com a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria Municipal sob sua responsabilidade;▪ Assessorar o Secretário da Pasta no gerenciamento dos programas prioritários da Secretaria, garantindo a organização e manutenção das rotinas operacionais necessárias à produção dos resultados esperados;▪ Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte	<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Superintendência;▪ Coordenar estudos e ações técnicas visando à



modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos da Secretaria;

- Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;
- Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao
- gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos e unidades da Superintendência, para constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;
- Substituir, em caráter eventual e extraordinário, o superintendente, nos casos de sua ausência;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana

- Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Superintendência;
- Coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos da Secretaria;
- Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;
- Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos e unidades da Superintendência, para constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;
- Substituir, em caráter eventual e extraordinário, o superintendente, nos casos de sua ausência;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Diretor de Defesa Civil

- Atender ao público interno e externo, identificado os assuntos a serem tratados;
- Fazer os encaminhamentos das demandas apresentadas à Secretaria às unidades



competentes;

- Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Secretaria;
- Coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos humanos, físicos e materiais da Secretaria;
- Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;
- Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos municipais, para constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

**Diretor de Trânsito e
Mobilidade Urbana**

- Atender ao público interno e externo, identificado os assuntos a serem tratados;
- Fazer os encaminhamentos das demandas apresentadas à Secretaria às unidades competentes;
- Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Secretaria;
- Coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos humanos, físicos e materiais da Secretaria;
- Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;
- Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos municipais, para constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;
- Desenvolver outras atividades correlatas.



**Diretor de Transporte,
Projetos e Estatística**

- Atender ao público interno e externo, identificado os assuntos a serem tratados;
- Fazer os encaminhamentos das demandas apresentadas à Secretaria às unidades competentes;
- Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Secretaria;
- Coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos humanos, físicos e materiais da Secretaria;
- Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;
- Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos municipais, para constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

**Diretor Operacional de
Trânsito**

- Atender ao público interno e externo, identificado os assuntos a serem tratados;
- Fazer os encaminhamentos das demandas apresentadas à Secretaria às unidades competentes;
- Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Secretaria;
- Coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos humanos, físicos e materiais da Secretaria;
- Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;
- Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos municipais, para constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos,



	<p>programas, projetos e atividades planejadas;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver outras atividades correlatas.
<p>Assessor do Superintendente de Segurança, Transporte, Trânsito, Defesa Civil e Mobilidade Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão estratégica da Superintendência;▪ Coordenar estudos e ações técnicas visando à modernização, ao aperfeiçoamento institucional e à implementação de projetos com o objetivo de otimizar a utilização de recursos da Secretaria;▪ Promover a integração e a articulação de iniciativas e ações inovadoras com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria;▪ Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos e unidades da Superintendência, para constante aperfeiçoamento;▪ Promover a realização de diagnósticos sobre o desempenho institucional em relação aos resultados obtidos na execução de planos, programas, projetos e atividades planejadas;▪ Substituir, em caráter eventual e extraordinário, o superintendente, nos casos de sua ausência;▪ Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 6º Ficam extintos da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento – IDEPPLAN os cargos de Superintendente de Segurança, Trânsito e Transporte - CC-01; Assessor de Superintendente de Segurança, Trânsito e Transporte – ASPLAN - CC-02 e Diretor de Segurança, Trânsito e Transporte - CC-03.

Art. 7º O Prefeito Municipal fica autorizado a estabelecer por ato próprio as ações, programas, articulações e atribuições específicas da SEGTRAN.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender as despesas decorrentes da implantação desta Lei.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01.01.2025**.

Município de Apucarana, em 07 de janeiro de 2025.


RODOLFO MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
APUCARANA

Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

JUSTIFICATIVA PL Nº 002/2025

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Mobilidade Urbana e Defesa Civil – SEGTRAN, e dá outras providências, para que seja apreciado e aprovado nesta E. Casa.

Essa iniciativa tem como objetivo atender às demandas da população por maior segurança pública e trânsito mais seguro, bem como proporcionar uma melhor gestão dos recursos humanos e financeiros destinados a essas atividades.

A criação da Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Mobilidade Urbana e Defesa Civil – SEGTRAN é medida fundamental para a promoção da segurança pública e para o melhoramento da mobilidade urbana no município de Apucarana.

A concentração das atividades de segurança pública e trânsito em uma única secretaria permitirá maior eficiência na gestão e coordenação dessas atividades, possibilitando uma atuação mais eficaz e integrada dos agentes de segurança e de trânsito.

Com isso, acreditamos dar um importante salto na adequação dos trabalhos desta administração.

Assim, este projeto de lei representa uma iniciativa indispensável para alinhar a legislação municipal aos princípios constitucionais e às boas práticas de gestão pública.

Deste modo, contamos com o apoio desta Casa de Leis para sua aprovação, em benefício de uma administração mais justa, eficiente e transparente.

Município de Apucarana, em 08 de janeiro de 2025.


RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTIMATIVA DO IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO
ART. 16 DA LEI 101/2000
CONTROLADORIA INTERNA

Programa de Governo		Código: Criação de Cargos.	
EVENTO	Descrição da Ação:	Altera dispositivo da Lei nº 267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura de Apucarana e cria a Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil e cargos em comissão.	
<input checked="" type="checkbox"/> Criação			
<input type="checkbox"/> Expansão			
<input type="checkbox"/> Alteração			
VIGÊNCIA			
	INÍCIO	FIM	
	jan-25	Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE 2025 A 2027: R\$ 3.407.206,13			
NATUREZA	2025	2026	2027
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.083.540,22	R\$ 1.144.663,01	R\$ 1.179.002,90
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO (A)	RCL (B)	IMPACTO (A/B)%
2025	R\$ 1.083.540,22	R\$ 632.447.895,67	0,171
2026	R\$ 1.144.663,01	R\$ 651.421.332,54	0,176
2027	R\$ 1.179.002,90	R\$ 670.963.972,52	0,176
<p>FOI VERIFICADO O IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO. PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO APROVADO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.</p>			
 <p>MARCELO BARROS CONTROLADOR INTERNO Apucarana, 06 de janeiro de 2025. CPF 018.070.019-70</p> <p>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</p> <p>MARCELO BARROS Controlador Geral do Município</p>			

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - Para efeito de cálculos da Receita Corrente Líquida - RCL do exercício de 2025, foi utilizado às informações do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do mês 11/2024, disponibilizadas pelo TCE/PR através do Sistema de Informações Municipais e Acompanhamento Mensal - SIM/AM, aplicada sobre a RCL do mês 11/2024, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, de 3,0%, excluída o intervalo de tolerância.
- 2 - Para o exercício de 2026, foi aplicada sobre a RCL do exercício anterior, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, de 3,0%, excluída o intervalo de tolerância.
- 3 - Para o exercício de 2027, foi aplicada sobre a RCL do exercício anterior, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, de 3,0% excluído o intervalo de tolerância.
- 4 - O cálculo aqui demonstrado se refere ao impacto atual e imediato, incidente nas vagas que serão criadas por lei.





IMPACTO FINANCEIRO INDIVIDUAL
ALTERAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO PMA
CRIAÇÃO DE PASTA E CARGOS COMMISSIONADOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
VIGÊNCIA 01/2025 A INDETERMINADO
CONTROLADORIA INTERNA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

CARGO/NÍVEL	CARGOS CRIADOS	REMUNERAÇÃO
Secretário - CC-Sub	1	R\$ 14.152,28
Superintendente - CC-01	1	R\$ 9.807,92
Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02	1	R\$ 7.544,56
Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02	1	R\$ 7.544,56
Diretor de Defesa Civil - CC-03	1	R\$ 6.224,26
Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03	1	R\$ 6.224,26
Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03	1	R\$ 6.224,26
Diretor Operacional de Trânsito - CC-03	1	R\$ 6.224,26
Assessor do Superintendente - CC-04	4	R\$ 4.243,81

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO 2025

IMPACTO ANUAL 2025		R\$ 1.083.540,22
Secretário - CC-Sub		R\$ 189.499,03
Superintendente - CC-01		R\$ 131.328,05
Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02		R\$ 101.021,66
Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02		R\$ 101.021,66
Diretor de Defesa Civil - CC-03		R\$ 83.342,84
Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03		R\$ 83.342,84
Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03		R\$ 83.342,84
Diretor Operacional de Trânsito - CC-03		R\$ 83.342,84
Assessor do Superintendente - CC-04		R\$ 227.298,46

Secretário - CC-Sub

Valor Bruto Mensal		R\$ 14.152,28
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 424,57
Valor Mensal Total		R\$ 14.576,85
Valor Anual		R\$ 174.922,18
13º Proporcional 12/12		R\$ 14.576,85
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 189.499,03
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 189.499,03
Impacto Exercício 2025		R\$ 189.499,03

Superintendente - CC-01

Valor Bruto Mensal		R\$ 9.807,92
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 294,24
Valor Mensal Total		R\$ 10.102,16
Valor Anual		R\$ 121.225,89
13º Proporcional 12/12		R\$ 10.102,16
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 131.328,05
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 131.328,05
Impacto Exercício 2025		R\$ 131.328,05

Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02

Valor Bruto Mensal		R\$ 7.544,56
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 226,34
Valor Mensal Total		R\$ 7.770,90
Valor Anual		R\$ 93.250,76
13º Proporcional 12/12		R\$ 7.770,90
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 101.021,66





Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 101.021,66
Impacto Exercício 2025		R\$ 101.021,66

Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02

Valor Bruto Mensal		R\$ 7.544,56
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 226,34
Valor Mensal Total		R\$ 7.770,90
Valor Anual		R\$ 93.250,76
13º Proporcional 12/12		R\$ 7.770,90
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 101.021,66
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 101.021,66
Impacto Exercício 2025		R\$ 101.021,66

Diretor de Defesa Civil - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.224,26
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 186,73
Valor Mensal Total		R\$ 6.410,99
Valor Anual		R\$ 76.931,85
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.410,99
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 83.342,84
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 83.342,84
Impacto Exercício 2025		R\$ 83.342,84

Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.224,26
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 186,73
Valor Mensal Total		R\$ 6.410,99
Valor Anual		R\$ 76.931,85
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.410,99
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 83.342,84
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 83.342,84
Impacto Exercício 2025		R\$ 83.342,84

Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.224,26
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 186,73
Valor Mensal Total		R\$ 6.410,99
Valor Anual		R\$ 76.931,85
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.410,99
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 83.342,84
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 83.342,84
Impacto Exercício 2025		R\$ 83.342,84

Diretor Operacional de Trânsito - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.224,26
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 186,73
Valor Mensal Total		R\$ 6.410,99
Valor Anual		R\$ 76.931,85
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.410,99
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 83.342,84
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 83.342,84
Impacto Exercício 2025		R\$ 83.342,84





PREFEITURA DE
APUCARANA

Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

Assessor do Superintendente - CC-04

Valor Bruto Mensal		R\$ 4.243,81
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 127,31
Valor Mensal Total		R\$ 4.371,12
Valor Anual		R\$ 52.453,49
13º Proporcional 12/12		R\$ 4.371,12
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 56.824,62
Número de Vagas		4
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 56.824,62
Impacto Exercício 2025		R\$ 227.298,46

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO 2026

IMPACTO ANUAL 2026		R\$ 1.144.663,01
Secretário - CC-Sub		R\$ 200.188,72
Superintendente - CC-01		R\$ 138.736,30
Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02		R\$ 106.720,32
Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02		R\$ 106.720,32
Diretor de Defesa Civil - CC-03		R\$ 88.044,23
Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03		R\$ 88.044,23
Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03		R\$ 88.044,23
Diretor Operacional de Trânsito - CC-03		R\$ 88.044,23
Assessor do Superintendente - CC-04		R\$ 240.120,43

Secretário - CC-Sub

Valor Bruto Mensal		R\$ 14.576,85
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 437,31
Valor Mensal Total		R\$ 15.014,15
Valor Anual		R\$ 180.169,85
13º Proporcional 12/12		R\$ 15.014,15
1/3 Férias		R\$ 5.004,72
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 200.188,72
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 200.188,72
Impacto Exercício 2026		R\$ 200.188,72

Superintendente - CC-01

Valor Bruto Mensal		R\$ 10.102,16
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 303,06
Valor Mensal Total		R\$ 10.405,22
Valor Anual		R\$ 124.862,67
13º Proporcional 12/12		R\$ 10.405,22
1/3 Férias		R\$ 3.468,41
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 138.736,30
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 138.736,30
Impacto Exercício 2026		R\$ 138.736,30

Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02

Valor Bruto Mensal		R\$ 7.770,90
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 233,13
Valor Mensal Total		R\$ 8.004,02
Valor Anual		R\$ 96.048,28
13º Proporcional 12/12		R\$ 8.004,02
1/3 Férias		R\$ 2.668,01
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 106.720,32
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 106.720,32
Impacto Exercício 2026		R\$ 106.720,32





PREFEITURA DE
APUCARANA

Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02

Valor Bruto Mensal		R\$ 7.770,90
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 233,13
Valor Mensal Total		R\$ 8.004,02
Valor Anual		R\$ 96.048,28
13º Proporcional 12/12		R\$ 8.004,02
1/3 Férias		R\$ 2.668,01
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 106.720,32
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 106.720,32
Impacto Exercício 2026		R\$ 106.720,32

Diretor de Defesa Civil - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.410,99
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 192,33
Valor Mensal Total		R\$ 6.603,32
Valor Anual		R\$ 79.239,81
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.603,32
1/3 Férias		R\$ 2.201,11
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 88.044,23
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 88.044,23
Impacto Exercício 2026		R\$ 88.044,23

Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.410,99
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 192,33
Valor Mensal Total		R\$ 6.603,32
Valor Anual		R\$ 79.239,81
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.603,32
1/3 Férias		R\$ 2.201,11
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 88.044,23
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 88.044,23
Impacto Exercício 2026		R\$ 88.044,23

Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.410,99
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 192,33
Valor Mensal Total		R\$ 6.603,32
Valor Anual		R\$ 79.239,81
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.603,32
1/3 Férias		R\$ 2.201,11
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 88.044,23
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 88.044,23
Impacto Exercício 2026		R\$ 88.044,23

Diretor Operacional de Trânsito - CC-03

Valor Bruto Mensal		R\$ 6.410,99
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 192,33
Valor Mensal Total		R\$ 6.603,32
Valor Anual		R\$ 79.239,81
13º Proporcional 12/12		R\$ 6.603,32
1/3 Férias		R\$ 2.201,11
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 88.044,23
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 88.044,23
Impacto Exercício 2026		R\$ 88.044,23





Assessor do Superintendente - CC-04

Valor Bruto Mensal		R\$ 4.371,12
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 131,13
Valor Mensal Total		R\$ 4.502,26
Valor Anual		R\$ 54.027,10
13º Proporcional 12/12		R\$ 4.502,26
1/3 Férias		R\$ 1.500,75
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 60.030,11
Número de Vagas		4
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 60.030,11
Impacto Exercício 2026		R\$ 240.120,43

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO 2027

IMPACTO ANUAL 2027		R\$ 1.179.002,90
Secretário - CC-Sub		R\$ 206.194,38
Superintendente - CC-01		R\$ 142.898,39
Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02		R\$ 109.921,93
Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02		R\$ 109.921,93
Diretor de Defesa Civil - CC-03		R\$ 90.685,56
Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03		R\$ 90.685,56
Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03		R\$ 90.685,56
Diretor Operacional de Trânsito - CC-03		R\$ 90.685,56
Assessor do Superintendente - CC-04		R\$ 247.324,04

Secretário - CC-Sub

Valor Bruto Mensal		R\$ 15.014,15
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 450,42
Valor Mensal Total		R\$ 15.464,58
Valor Anual		R\$ 185.574,94
13º Proporcional 12/12		R\$ 15.464,58
1/3 Férias		R\$ 5.154,86
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 206.194,38
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 206.194,38
Impacto Exercício 2027		R\$ 206.194,38

Superintendente - CC-01

Valor Bruto Mensal		R\$ 10.405,22
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 312,16
Valor Mensal Total		R\$ 10.717,38
Valor Anual		R\$ 128.608,55
13º Proporcional 12/12		R\$ 10.717,38
1/3 Férias		R\$ 3.572,46
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 142.898,39
Número de Vagas		1
Aumento Anual Individual do Programa		R\$ 142.898,39
Impacto Exercício 2027		R\$ 142.898,39

Assessor de Segurança, Defesa Civil e Transporte - CC-02

Valor Bruto Mensal		R\$ 8.004,02
Previsão de Reajuste Salarial:	3,00%	R\$ 240,12
Valor Mensal Total		R\$ 8.244,14
Valor Anual		R\$ 98.929,73
13º Proporcional 12/12		R\$ 8.244,14
1/3 Férias		R\$ 2.748,05
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)		R\$ 109.921,93
Número de Vagas		1





Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 109.921,93
Impacto Exercício 2027	R\$ 109.921,93

Assessor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-02

Valor Bruto Mensal	R\$ 8.004,02
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 240,12
Valor Mensal Total	R\$ 8.244,14
Valor Anual	R\$ 98.929,73
13º Proporcional 12/12	R\$ 8.244,14
1/3 Férias	R\$ 2.748,05
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 109.921,93
Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 109.921,93
Impacto Exercício 2027	R\$ 109.921,93

Diretor de Defesa Civil - CC-03

Valor Bruto Mensal	R\$ 6.603,32
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 198,10
Valor Mensal Total	R\$ 6.801,42
Valor Anual	R\$ 81.617,00
13º Proporcional 12/12	R\$ 6.801,42
1/3 Férias	R\$ 2.267,14
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 90.685,56
Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 90.685,56
Impacto Exercício 2027	R\$ 90.685,56

Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana - CC-03

Valor Bruto Mensal	R\$ 6.603,32
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 198,10
Valor Mensal Total	R\$ 6.801,42
Valor Anual	R\$ 81.617,00
13º Proporcional 12/12	R\$ 6.801,42
1/3 Férias	R\$ 2.267,14
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 90.685,56
Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 90.685,56
Impacto Exercício 2027	R\$ 90.685,56

Diretor de Transporte, Projetos e Estatística - CC-03

Valor Bruto Mensal	R\$ 6.603,32
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 198,10
Valor Mensal Total	R\$ 6.801,42
Valor Anual	R\$ 81.617,00
13º Proporcional 12/12	R\$ 6.801,42
1/3 Férias	R\$ 2.267,14
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 90.685,56
Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 90.685,56
Impacto Exercício 2027	R\$ 90.685,56

Diretor Operacional de Trânsito - CC-03

Valor Bruto Mensal	R\$ 6.603,32
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 198,10
Valor Mensal Total	R\$ 6.801,42
Valor Anual	R\$ 81.617,00
13º Proporcional 12/12	R\$ 6.801,42
1/3 Férias	R\$ 2.267,14
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 90.685,56





PREFEITURA DE
APUCARANA

Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 90.685,56
Impacto Exercício 2027	R\$ 90.685,56

Assessor do Superintendente - CC-04

Valor Bruto Mensal	R\$ 4.502,26
Previsão de Reajuste Salarial: 3,00%	R\$ 135,07
Valor Mensal Total	R\$ 4.637,33
Valor Anual	R\$ 55.647,91
13º Proporcional 12/12	R\$ 4.637,33
1/3 Férias	R\$ 1.545,78
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 61.831,01
Número de Vagas	4
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 61.831,01
Impacto Exercício 2027	R\$ 247.324,04

NOTA EXPLICATIVA:

1 - Para estimativa de reajuste do exercício de 2025 foi utilizada a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil de 3,00%, conforme a Resolução CMN nº 4,141 de 26 de junho de 2024, dispondo no Art. 2º que a meta para a variação acumulada em doze meses do índice de preços indicado no art. 1º, apurada mês a mês, a ser aplicada no período que se inicia em 1º de janeiro de 2025, é fixada em 3,00% (três inteiros por cento), com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual).

IMPACTO FINANCEIRO CONCLUSIVO DA CRIAÇÃO PROPOSTA

	2025	2026	2027
Impacto Financeiro Proposto	R\$ 1.083.540,22	R\$ 1.144.663,01	R\$ 1.179.002,90
	TOTAL		R\$ 3.407.206,13



MARCELO BARROS
CONTROLADOR INTERNO
CPF 018.070.019-70

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCELO BARROS
Controlador Geral do Município

Apucarana, 06 de janeiro de 2025.

